



GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 098/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. GENIVALDO FRANCISCO SANTOS, inscrito no RG: 5.618.403 SDS/PE e CPF:043.919.864.00 para o gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaías Honorato da Silva Marques  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA

RESOLUCIÓN DE 2015 DEL MINISTERIO DE SALUD PÚBLICA  
Por la cual se establecen los requisitos para la inscripción de los  
profesionales de la salud en el Registro Único de Profesionales de la Salud  
de Colombia (RUPSC) y se fijan los costos de inscripción y de renovación  
de la inscripción.

En Bogotá, D.C., a los 15 días del mes de mayo de 2015.

*[Firma]*  
\_\_\_\_\_  
Luz María López  
Directora General de Salud Pública



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 098/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. GENIVALDO FRANCISCO SANTOS, inscrito no RG: 5.618.403 SDS/PE e CPF:043.919.864.00 para o gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:**E9C7B607

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

